



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 173 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constituir e nomear membros na Comissão Especial do Idoso.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial do Idoso**, presidida pelo advogado Ademir Santos Cardoso, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.409 e nomear os advogados Leonardo Veiga Franco inscrito na OAB/ES sob o nº 22.219, Adealde Alves de Assis inscrita na OAB/ES sob o nº 310A e Danglar Soeiro Rodrigues inscrito na OAB/ES sob o nº 29.239 como membros na **Comissão Especial do Idoso**.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES